



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,

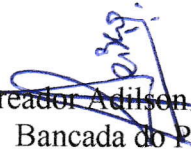
O Vereador que este subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito o que segue:

- Que seja efetuado estudo visando criar incentivo, mediante desconto no valor do IPTU, aos proprietários de imóveis urbanos que mantenham conservadas as fachadas das casas, calçadas e meio fio.
- Que sendo viável o estudo realizado, seja encaminhado Projeto de Lei a esta Casa visando a concessão do desconto no valor do IPTU.

JUSTIFICATIVA:

Que ainda que o Código de Postura do município imponha aos moradores a conservação das calçadas, como forma de incentivar a limpeza pública, o embelezamento dos imóveis em si, das vias de circulação (calçadas e vias públicas) entendemos viável a concessão de desconto no valor do IPTU, servindo ainda como forma de manter limpa e organizada a cidade, buscando inclusive manter seu caráter turístico.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2023.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 24/03/23

APROVADO EM 27/03/23

Juliano Machado